



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 083/2017

São Luís, 18 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 015/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação no Congresso LTr;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n.º 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n.º 2551/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/São Paulo/São Luis, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula n.º308161452, lotada na 4ª vara do Trabalho de São Luis, a fim de participar do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr Editora, a ser realizado nos dias 19 a 21/06/2017, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **18/06 a 21/06/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho